

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 94/GMAI/2025

Sumário: Aplicando a pena disciplinar de demissão a Daniel António Lopes Fernandes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 9 de abril de 2025

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos do nº 2 do artigo 38º e do nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Daniel António Lopes Fernandes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.